

LEI Nº. 1.507,

DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina de Avenida Nelson Santos a Rua 23 do Município de Alexânia/GO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 34 e 57, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada aos 08 de outubro de 2019, DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Nelson Santos toda a extensão da Rua 23 do Município de Alexânia/GO.

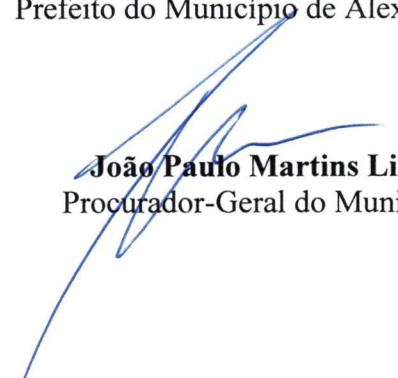
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 09 dias de outubro do ano de 2019, 60º. da Emancipação Político-Administrativa.



ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO



João Paulo Martins Lima
Procurador-Geral do Município

Publicado nesta data no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO, 09 / 10 / 2019



Secretária Administrativa

1/1